



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA N° 035/GAP/2026.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido de pessoal de cargo de gestor escolar e dá outras providências”.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE ILHA GRANDE**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. n° 59, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

Art. 1º - Fica Exonerado a pedido o Sr. **DIERSON DE OLIVEIRA COSTA**, matrícula n° 488-1, do cargo de GESTOR ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DOM PAULO SOUZA LIBÓRIO.

Art. 2º - Revogando-se as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor da data de sua publicação.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Ilha Grande (PI), 15 de janeiro de 2026.


MARINA DE OLIVEIRA BRITO
Prefeita Municipal Ilha Grande - PI